

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITADO

AO CONTRATO Nº 001/2018

1º TERMO ADITADO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO E O SENHOR ALEXANDRE FELIPE PANTOJA NUNES, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL FUNCIONAL PARA OPERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR.

LOCATÁRIA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua das Palmeiras S/N Bairro: Adelino Gurjão CEP 68.900-000, Tartarugalzinho/AP, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.991.993/0001-52, representada pela Secretária de Saúde, a Sra. JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Odontóloga, Funcionária Pública Municipal, Portadora do Rg. Nº 330.414 - AP, CPF nº 966.068.432-00, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, Nº 584, Bairro: Centro Tartarugalzinho - Amapá.

LOCADOR: ALEXANDRE FELIPE PANTOJA NUNES, inscrito no CPF (MF) sob o nº 042.273.922-76, Portador da Cédula de Identidade nº 692.499/AP – SSP, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº 696; Bairro: Centro, CEP nº 68.990-000, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Considerando as partes devidamente qualificadas no Contrato Registrado sob o nº 001/2020, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do Processo Administrativo nº 459.564-A.110/2019 –, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo tem por objeto a prorrogação da Locação do Imóvel, situado na Avenida Presidente Dutra, nº 696; Bairro: Centro – CEP nº 68.990-000; nesta cidade, para o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.4 - O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Que será pago até o trigésimo dia, de cada mês; após emissão de Nota Fiscal, Ordem de Pagamento e/ou Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, com tolerância de 05 (Cinco) dias, após a data de vencimento do prazo de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 004-A.003.004-A/2020, ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença, para este exercício financeiro, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

- > **Unidade Orçamentária:** 0230101 – FMST.
- > **Ação:** Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
- > **Programa:** 10.122.0006.2027.
- > **Projeto/Atividade:** 2027.
- > **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.
- > **Fonte:** 0.1.211
- > **Ficha Financeira:** 164.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Tartarugalzinho-AP, em 30 de Janeiro de 2020.

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TARTARUGALZINHO
DECRETO Nº 192/2017-GAB/PMT.
LOCATÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ALEXANDRE FELIPE PANTOJA NUNES
CPF N° 042.273.922-76
LOCADOR